REQUERIMENTO Nº 316/2014

Requer informação referente ao projeto Aluguel Social direcionado aos moradores do assentamento Zumbi dos Palmares.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em casos de extrema vulnerabilidade social o estado ou município auxiliam algumas famílias com o aluguel social;

 CONSIDERANDO que alguns moradores do Zumbi recebem esse auxilio, onde os mesmos questionaram este vereador a esse auxilio.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º)Quem paga o aluguel social? Município ou Estado?

2º)Quantas famílias são beneficias com esse auxilio no município?

3º)Há possibilidade de ampliam esse benefícios ?

 4º)Em caso de resposta afirmativa, qual o procedimento e prazo para que isso ocorra?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores do assentamento Zumbi dos Palmares, que relataram que alguns moradores terão que ser retirados do local devido a ordem judicial que proíbe o aumento de barracos. Questionaram a possibilidade desses moradores serem beneficiados com o aluguel social.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27de Março de 2014.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-